

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Designação de professores Bibliotecários

Concurso Externo

1. Requisitos cumulativos para ser opositor ao concurso externo (portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho):

- a) Sejam docentes de carreira de quadro;
- b) Possuam formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares

2. Lista de classificação final

a) A seleção dos candidatos é ponderada na seguinte fórmula: $A+B+C$ = total de pontos

b) **Sendo A =**

35 Pontos - Grau académico de doutor, mestre ou pós -graduado na área de Gestão de Informação/Ciências da Informação/Ciências Documentais/Bibliotecas Escolares (...)

25 Pontos - Cursos de pós -licenciatura, portugueses ou estrangeiros reconhecidos em Portugal, de acordo com a lei em vigor, de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área da comunicação educacional e gestão da informação.

20 Pontos- Licenciatura em ciências da informação e da documentação, obtida pela conclusão dos cursos divulgados anualmente pelo GCRBE ou curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área da comunicação educacional e gestão da informação (licenciatura).

10 Pontos -Grau académico de doutor, mestre ou pós -graduado em áreas relevantes para o desempenho do cargo, embora não específicas da biblioteconomia, obtido através da conclusão de um dos cursos divulgados anualmente pelo GCRBE ou curso de Técnicos Profissionais de Biblioteca e Documentação e de Arquivo ou Curso Theka — projeto Gulbenkian de formação de professores para o desenvolvimento de bibliotecas escolares.

1 Ponto -Cada 25 horas de formação contínua creditada na área das bibliotecas escolares ou 25 horas de formação certificada pela Biblioteca Nacional ou 25 horas de formação certificada pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

c) **Sendo B** =3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE.

- d) Sendo C = 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

Lista de Classificação Final

Nome	A	B	C	Total	Ordenação
Olívia Gomes Pereira	80,10	30	0,0	110,08	1
Ana Paula Martins Oliveira Neves	60,80	36	0,0	96,840	2
Daniela Alexandra Cunha Labandeiro	60,00	3,0	3,0	66,040	3
Filomena Morais Carvalho	51,00	9,0	1,0	61,040	4
Andrea Emanuela de Sousa Alves Teixeira	35,60	6,0	0,0	41,600	5
Marisa Raquel Simões Duarte	37,30	3,0	0,0	40,260	6
Maria Isabel Correia Romano	37,00	0,0	3,0	40,000	7
Susana da Graça Pereira da Silva	9,08	30,0	0,0	39,080	8
Susana Manuela Correia Natal de Castro Mendes	8,24	0,0	5,0	13,240	9
Maria Teresa de Macedo Martins	11,20	0,0	1,0	12,200	10

Guimarães, 04 de agosto de 2021